



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

PROCESSO Nº 5489/2021

ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 15h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos licitantes e, após recurso interposto pela empresa TM8, o qual foi julgado procedente, a Comissão decidiu convidar os interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas TM8 e UMLER, que se encontravam custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, empresas estas remanescentes habilitadas neste certame.

Abertos os envelopes, toda documentação apresentada foi disponibilizada para vistas e cópias dos presentes e destas foram extraídos os seguintes valores ofertados para esta contratação:

UMLER – R\$ 748.555,95; - (R\$746.491,82 com desconto conforme explicado abaixo)

TM8 – R\$ 811.656,61;

A empresa UMLER apresentou em sua proposta o item 12.1.0.1 com o valor acima da planilha do edital. Em sessão, com base no item 6.6.1.1, o representante, já ciente da divergência na tabela apresentada no Envelope 2, apresentou uma proposta atualizada com a retificação deste item, agora em valor igual ao Edital, e o desconto no valor final correspondente. Sendo assim, a sua proposta passou a ser de R\$ 746.491,82. A comissão conferiu e atesta que os demais componentes estão iguais aos da proposta original. A proposta da empresa TM8 também foi considerada conforme.

Sendo assim, esta comissão declara a empresa UMLER VENCEDORA desta licitação.

O envelope da empresa BEUVALI permaneceu lacrado pois a mesma foi INABILITADA do certame, conforme ata da sessão anterior.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Fernando J. A. de Campos
Membro

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Julio Moran
Umler Engenharia